PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 562/2012

Pompeia, 20 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 857/2012, com referência ao Requerimento nº 255/2012, de iniciativa do ilustre Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, vimos informar que a Municipalidade depende da regulamentação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do artigo 45, combinado com o artigo 9º da mesma Lei.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
26 NOV 2012
Recebido